DECRETO Nº1.780 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.283, de 23 de setembro de 2014, um crédito especial suplementar de R$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1103 – Reforma e Ampliação das Praças Públicas-SEDE/DISTRITOS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$53.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2062 – Consórcios Públicos Destinados à Saúde
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 4.500,00
TOTAL.....R$57.500,00

Art. 2º - O valor do crédito especial suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
26.782.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$57.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de setembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I